

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO

Instituído pela Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992

Rua São José, 461 A | Sala 11 | Centro | CEP: 36.350-000 | São Tiago-MG

cms@saotiago.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aprova o Plano Municipal de Contingência Contra à Dengue e Outras Endemias, Período: 2020-2021 do Município de São Tiago.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992;

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 (EC29);

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990;


Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

Considerando a Deliberação da 168ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Tiago;

RESOLVE:

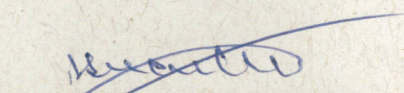
Art. 1º Aprova o Plano Municipal de Contingência Contra a Dengue e Outras Endemias, Período: 2020-2021, conforme analisado e apresentado aos membros deste CMS;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



EDSON SANTIAGO DA MATA

Presidente do CMS-ST
Representante do Governo Municipal



LEONARDO SILVEIRA MARTINS

Vice-presidente do CMS-ST
Representante do Governo Municipal



AMANDA CARLA DA SILVA

Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Trabalhadores do SUS



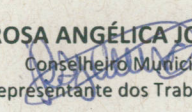
APARECIDA SUELI SANTIAGO

Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Usuários



RANIANE APARECIDA DOS SANTOS

Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Trabalhadores do SUS



ROSA ANGÉLICA JOANES VIEIRA

Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Trabalhadores do SUS



LUCIANE APARECIDA LOPES SILVA

Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Usuários



WILTON VANDER ROCHA

Conselheiro Municipal de Saúde
Representante do Prestador SUS